



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Secretaria.

Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande enfrenta a necessidade urgente de garantir a adequada prestação de serviços funerários à população, em virtude da demanda crescente e da necessidade legal de disponibilização do serviço com qualidade e acessibilidade.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

Descrição da necessidade

A Prefeitura Municipal de Varzea Grande enfrenta um desafio crescente relacionado à prestação de serviços funerários, que se torna cada vez mais premente diante da demanda populacional e das expectativas sociais a respeito da dignidade no tratamento das pessoas falecidas. A carência de um serviço adequado implica em sérios riscos à saúde pública, ao bem-estar social e à garantia de direitos básicos da população.

Nos últimos anos, a cidade registrou um aumento significativo na taxa de mortalidade, o que acentuou a pressão sobre os serviços funerários existentes.





Esses serviços são essenciais para promover um luto saudável e respeitoso, além de assegurar que todos tenham acesso a sepultamentos dignos, independentemente de sua condição socioeconômica.

A falta de infraestrutura e recursos adequados para atender essa demanda resulta em práticas inadequadas que não respeitam a dignidade humana nem as tradições culturais locais.

Ademais, a prestação deficiente dos serviços funerários pode ter repercussões diretas na saúde pública, uma vez que a inadequação no manejo de restos mortais pode contribuir para a disseminação de doenças. Essa situação demanda atenção imediata, pois vai além de uma questão de conveniência; trata-se de uma responsabilidade do município em garantir condições mínimas de respeito e decoro na hora da perda.

O atendimento a essa necessidade é fundamental para alinhar as práticas municipais aos princípios de cidadania e respeito aos direitos humanos. A adequação dos serviços funerários deve estar em conformidade com a expectativa da sociedade por serviços públicos que sejam não apenas eficientes, mas também acessíveis e dignos. Por fim, a forma como o município conduz essas questões reflete seu compromisso com a ética e com o cuidado à vida, especialmente em momentos de vulnerabilidade da população. Portanto, é imprescindível que a Secretaria de Serviços Públco e Mobilidade Urbana atue proativamente para sanar essa lacuna e atender às necessidades fundamentais de sua população.

Requisitos da futura contratação

Diante do aumento da demanda por esses serviços, é essencial que a futura contratação atenda a requisitos rigorosos de qualidade e acessibilidade. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deve atender, com o objetivo de garantir a melhor proposta.

Requisitos para a contratação de serviços funerários:





1. Disponibilidade de atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, garantindo acesso imediato aos serviços.
2. Garantia de transporte adequado para o traslado do corpo, incluindo veículo climatizado e com capacidade suficiente, num prazo máximo de 60 minutos após solicitação do serviço.
3. Pessoal capacitado e treinado, incluindo agentes funerários que possuam conhecimento sobre a legislação vigente ligada ao serviço funerário e atendimento humanizado às famílias enlutadas.
4. Garantia de fornecimento de materiais de qualidade para funerais, como caixões e urnas, atendendo às normas sanitárias e de segurança estabelecidas.
5. Apresentação de um plano de contingência em caso de incidentes, assegurando a continuidade dos serviços funerários durante eventos extraordinários (como epidemias ou desastres naturais).
6. Relato mensal de atividades, incluindo estatísticas de atendimentos e feedbacks de usuários, assegurando transparência e responsabilidade na prestação dos serviços.
7. Esses requisitos visam garantir que a contratação alcance seus objetivos, oferecendo um serviço de alta qualidade e acessível à população de Varzea Grande.

Soluções Disponíveis no mercado

Solução 1: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários, através do Pregão Eletrônico.

Vantagens:

- Custo: Dependendo da cotação, pode ser uma opção competitiva, pois empresas especializadas têm pacotes e contratos que podem oferecer preços acessíveis e transparentes.
- Qualidade: Empresas do setor tendem a ter a experiência necessária para atender às demandas locais com padrões adequados de qualidade.
- Flexibilidade: Possibilidade de personalização dos serviços oferecidos conforme as necessidades da população.
- Suporte: Geralmente oferecem suporte emergencial 24 horas, assegurando





atendimento ágil em situações críticas.

- Tempo de Implementação: Relativamente rápido, podendo estar operacionais após assinatura de contrato e documentação.

Desvantagens:

- Dependência: O município poderá se tornar dependente do prestador de serviço escolhido, limitando sua liberdade futura.
- Risco de Irregularidades: Caso a empresa não tenha um histórico claro, pode haver risco ligado à qualidade ou à legalidade dos serviços prestados.
- Variação de Preços: Flutuações nos custos devido a fatores externos (combustíveis, insumos) podem impactar o valor das contratações.

Solução 2: Sistema de Cooperação com Igrejas e Comunidades Locais Vantagens:

- Custo: Pode reduzir custos operacionais a partir de acordos informais e colaboração com entidades da comunidade.
- Adequação ao Interesse Público: Fortalece laços comunitários e entrega de serviços mais alinhados às tradições locais, promovendo engajamento social.
- Flexibilidade: Soluções podem ser adaptadas facilmente conforme os desejos e necessidades da comunidade.

Desvantagens:

- Qualidade e Padronização: A falta de treinamento ou condução profissional pode levar a variáveis na qualidade dos serviços.
- Sustentabilidade: Modelos baseados em cooperação podem não ser sustentáveis a longo prazo sem formalização e comprometimento contínuo.
- Tempo de Implementação: Pode acabar sendo mais demorado para consolidar parcerias e estruturar serviços adequados.

Solução 3: Criação de Serviço Público Municipal de Funerário Vantagens:

- Controle: Permite ao município ter total controle sobre a prestação de serviços funerários, garantindo qualidade e tarifação justa.
- Transparéncia: Facilita a implementação de políticas públicas transparentes que atendam a todos os cidadãos igualmente.





- Personalização: O serviço poderá ser adaptado exclusivamente às necessidades da população local e suas particularidades.

Desvantagens:

- Custo Inicial: Exigirá investimento inicial significativo em infraestrutura, equipe e recursos necessários para funcionamento.
- Tempo de Implementação: Processo longo para regulamentação e estruturação administrativa e operacional.
- Desafios de Gestão: Necessidade de capacitação e gestão eficiente para a manutenção da qualidade do serviço.

Solução 4: Parcerias Público-Privadas (PPP) Vantagens:

- Investimento: Podem facilitar a captação de recursos privados, minimizando a carga no orçamento público.
- Experiência do Setor Privado: Envolvimento de empresas especialistas pode trazer inovações e melhorias contínuas nos processos.
- Mitigação de Riscos: A divisão de responsabilidades entre pública e privada pode minimizar riscos para o município.

Desvantagens:

- Complexidade Legal: Estruturação de PPPs requer amplo conhecimento técnico e legal, o que pode atrasar a implementação.
- Custos a Longo Prazo: Os pagamentos decorrentes da parceria podem representar um custo elevado a médio e longo prazos.
- Potencial Conflito de Interesses: É necessário um cuidado especial para evitar que o interesse privado prevaleça sobre o bem-estar público.

Análise comparativa:

1. Contratação de Empresa Especializada

- Boa relação custo-benefício; eficiência rápida e confiável, porém dependência e possíveis variações de preço.

2. Cooperação com Igrejas e Comunidades

- Valoriza a cultura local e diminui custos, mas pode comprometer a





qualidade e não garantir sustentabilidade.

3. Serviço Público Municipal

- Maior controle e transparência, mas alto custo inicial e necessidade de tempo para estruturação.

4. Parcerias Público-Privadas

- Bônus do investimento privado aliado à inovação; complexidade legal e altos custos potenciais no longo prazo.

Considerando os aspectos técnicos abordados, a escolha ideal depende da urgência da demanda, disponibilidade orçamentária e capacidade do município de gerenciar soluções particulares, além do alinhamento com os interesses da população.

Descrição da solução escolhida

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução

Após a análise das alternativas disponíveis e considerando as necessidades permanentes e essenciais do serviço, optou-se pela contratação direta, mediante Pregão Eletrônico, de empresa especializada na prestação de serviços funerários, abrangendo o fornecimento de urnas mortuárias, preparação e higienização de corpos, translado e atendimento 24 (vinte e quatro) horas, em regime de plantão contínuo, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande.

A escolha do Pregão Eletrônico fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum, com especificações padronizáveis e critérios objetivos de julgamento, o que possibilita ampla competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Sob o aspecto técnico, a contratação de empresa especializada assegura a adequada execução dos serviços funerários, com observância das normas sanitárias, ambientais e legais vigentes, garantindo o atendimento digno, célere e ininterrupto à população. A adoção de plantão contínuo 24h é essencial à continuidade de um serviço público sensível e indispensável, que não admite interrupção.





No aspecto econômico, a solução escolhida se apresenta como a mais eficiente e vantajosa, pois o Pregão Eletrônico permite a ampla participação de fornecedores e a disputa de lances sucessivos, favorecendo a obtenção de preços mais competitivos e a economicidade na utilização dos recursos públicos. Ademais, a definição prévia da quantidade exata de urnas e serviços a serem contratados permite um melhor planejamento orçamentário e evita contratações emergenciais, garantindo previsibilidade e controle das despesas.

Análise das Alternativas Consideradas

1. Execução direta pela Administração:

Foi descartada por inexistirem estrutura, equipamentos, veículos funerários e equipe técnica especializada no quadro funcional do Município capazes de assegurar a execução adequada e contínua do serviço. A execução direta demandaria altos investimentos em infraestrutura, capacitação e manutenção, o que tornaria o custo significativamente superior ao da contratação terceirizada.

2. Contratação mediante Sistema de Registro de Preços (SRP):

Esta alternativa foi desconsiderada, uma vez que a Administração possui conhecimento prévio e preciso das quantidades de urnas e serviços necessários para o período contratual. Assim, não se justifica o uso do SRP, destinado a contratações eventuais e de consumo variável, sendo mais adequada a contratação direta por quantitativos fixos e previamente definidos.

3. Contratação emergencial:

Foi rejeitada por não atender ao princípio do planejamento e por representar solução temporária e de maior custo, sendo a licitação regular via Pregão Eletrônico o procedimento mais adequado, seguro e transparente.

Diante do exposto, a contratação por meio de Pregão Eletrônico mostra-se tecnicamente apropriada e economicamente vantajosa, assegurando a continuidade de um serviço essencial com qualidade, eficiência e conformidade legal. A solução atende plenamente aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, configurando-se como a alternativa mais adequada para o atendimento das demandas funerárias do Município de Várzea Grande.





Parcelamento ou não da contratação

A contratação dos serviços funerários pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana não será parcelada devido à natureza contínua e permanente desses serviços. O atendimento à população em momentos de luto requer agilidade e eficiência, características que poderiam ser comprometidas se a contratação fosse realizada em partes. A consolidação dos serviços em um único contrato garante a imediata disponibilidade e a uniformidade na prestação, evitando lacunas no atendimento, especialmente em situações emergenciais.

Além disso, o caráter urgentíssimo do serviço necessitado justifica a escolha por uma contratação única. A variável demanda crescente agreja complexidade ao cenário, onde um eventual parcelamento poderia resultar em descontinuidades ou falhas na prestação, prejudicando as famílias que dependem do suporte e dignidade nos momentos de perda. Optar pelo pregão eletrônico permite à administração municipal garantir o melhor preço e condições com um único fornecedor, simplificando a execução do contrato e minimizando a burocracia.

Por fim, a manutenção da integralidade na contratação assegura maior controle sobre os serviços prestados, permitindo um acompanhamento mais eficaz e a possibilidade de exigir padrões elevados de qualidade e acessibilidade. Essa abordagem é fundamental para atender ao interesse público, garantindo que os serviços funerários sejam prestados de forma holística e eficiente, respeitando as necessidades da comunidade de maneira plena e imediata.

Resultados Pretendidos

A contratação de serviços funerários visa atender à demanda crescente da população, garantindo a prestação adequada e acessível desses serviços. A solução escolhida proporciona uma significativa economicidade ao maximizar o custo-benefício para a administração pública. Ao optar por um modelo de contratação eficiente, é possível obter preços mais competitivos e condições que assegurem qualidade, evitando





desperdícios financeiros e possibilitando a destinação de recursos para outras áreas essenciais.

Além da redução de custos, a solução proposta permite um aproveitamento eficiente dos recursos humanos disponíveis. O engajamento de profissionais capacitados e treinados resulta em um serviço mais ágil e de qualidade, aumentando a satisfação da população. A gestão centralizada dos serviços pode otimizar a utilização das equipes, evitando lotações excessivas em determinados setores e permitindo uma distribuição equilibrada das atividades.

Por fim, a otimização dos recursos financeiros se traduz na possibilidade de reinvestir as economias geradas com a contratação em outros serviços públicos, fortalecendo a estrutura social e educativa do município. Esta abordagem integrada garante que a solução escolhida não só resolva a necessidade imediata de atendimento funerário, mas também contribua para a melhoria geral da qualidade de vida da população.

Providências a serem adotadas

Recomenda-se a realização de um estudo de mercado com foco nas operadoras de serviços funerários, visando identificar prestadores qualificados que atendam aos padrões desejados de qualidade e acessibilidade. Essa avaliação deve incluir a coleta de informações sobre as condições de trabalho, infraestrutura e propostas de tarifas, possibilitando uma escolha informada na fase de contratação.

Outras providências essenciais incluem a definição de parâmetros técnicos específicos para a contratação, como a especificação detalhada dos serviços a serem oferecidos (transporte, preparação e sepultamento), além de diretrizes claras para a execução do contrato, que considerem a capacidade operacional dos prestadores e sua adequação às necessidades locais. Também é recomendável a elaboração de um plano de fiscalização e monitoramento contínuo do serviço contratado, estabelecendo indicadores de desempenho que permitam avaliar a qualidade do atendimento prestado à população.

Por fim, pode ser necessária a capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e





gestão desse contrato, focando em aspectos específicos do setor funerário, como normas sanitárias, direitos dos usuários e padrões éticos de atendimento. Tal formação visa garantir que a equipe esteja apta a lidar com as particularidades dos serviços funerários e possa oferecer a devida supervisão ao cumprimento dos termos contratuais. Com isso, busca-se assegurar uma prestação de serviços que não só atenda à demanda crescente, mas que também respeite princípios fundamentais como a dignidade humana e a acessibilidade, melhorando assim a qualidade do serviço público oferecido.

Contratações correlatas

A análise revela que não há contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias que devam ser realizadas antes da contratação do serviço funerário.

A estrutura necessária para a prestação dos serviços pode ser assegurada pelo contratante durante o processo de seleção do prestador. Assim, a falta de necessidades tais como adequação de infraestrutura física ou manutenção de equipamentos no início das operações do serviço funerário indica que este pode, de fato, ser implementado sem dependência de outras contratações imediatas.

Em suma, a prestação autônoma do serviço funerário elimina a necessidade de aquisições ou contratações prévias, permitindo que a Secretaria de Serviços Pùblicos implemente diretamente a solução escolhida de maneira eficaz e dentro dos prazos exigidos pela demanda da população.

Impactos Ambientais

A prestação de serviços funerários envolve diversos componentes que podem impactar o meio ambiente, principalmente nas áreas de manejo de resíduos, consumo de recursos e emissões. Os principais impactos ambientais associados a esta atividade incluem a geração de resíduos sólidos, como caixões, urnas e materiais contaminados; a utilização excessiva de água e energia para procedimentos como embalsamamento e funcionamento das instalações.

Para mitigar os impactos referentes à geração de resíduos sólidos, é fundamental





adotar práticas de gestão de resíduos que priorizem a reciclagem e o reuso. Caixões e urnas biodegradáveis devem ser incentivados, reduzindo a quantidade de material não reciclável no descarte. A implementação de pontos de coleta de resíduos recicláveis nos serviços funerários pode facilitar a logística reversa, permitindo que itens reutilizáveis sejam devolvidos ao ciclo produtivo.

Ao implementar essas medidas mitigadoras, esta Secretaria não só atenderá às necessidades funerárias da população, mas também promoverá uma abordagem sustentável e responsável, garantindo serviços de qualidade com baixo impacto ambiental.

Conclusão

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL

Data: 01 de outubro de 2025.

Elaborado por:

Laura Fernanda Prates Soares
Assessora de Gestão
Matrícula nº 172223

Letícia Vitor Dias da Silva
Assessora
Matrícula nº 172857

Aprovado por:

Gerson Ronei Scarton Junior
Subsecretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

